



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º:04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS, E A EMPRESA REFRIMAIIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34.564.180/0001-56, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DE FREEZERS, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-030, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº *****.747.655.****, portadora da Carteira de Identidade nº *****15528**** SSP/BA, nomeada pela Portaria nº:1.571, de 26 de março de 2024/- Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº: 1606969, e a empresa **REFRIMAIIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 34.564.180/0001-56, sediado(a) na Rua Carinhonha, 950 - Magalhães Bastos - LOT 40 PLT MAGALHAES BASTOS - RJ – CEP 21750-165 - Tel. (21) 2401-6186 – Tel. 98329-0020 e-mail: refrimaiscomercio@gmail.com - site: refrimaiseireli.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), Tereza Lourdes Araújo Maia, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 05.XXX.XXX-5:, expedida pelo DETRAN- RJ, e CPF nº: XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº: 23291.001375/2020-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento Contratual, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº :04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **Reajuste do Contrato nº 04/2023**, no valor de **R\$ 386,24 (Trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, relativo à variação do INCC/ (Índice Nacional de Custo de Construção Civil), no período de **(maio/2023 a**

abril/2024), passando de R\$ 12.340,00 (Doze mil, trezentos e quarenta reais). para R\$ 12.726,24 (Doze mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), um aumento equivalente a 3.13%, do valor anterior do Contrato, para a prestação de serviços, qual seja, Empresa REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme pregão eletrônico por sistema de registro de preços SRP n.º 04/2022, processos SEI n.º 23291.001375/2020-16.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este Reajuste Contratual está de acordo com os novos valores estabelecidos pela - na Instrução Normativa n.º 05/2017 e no seguinte quadro descritivo:

VALORES ATUAIS DO CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
Item	Descrição Detalhada	Código	Unidade	Quantidade anual estimada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	%
16	<p>Objeto: Serviço de Manutenção corretiva de bebedouro do tipo de pressão e do tipo <i>Speciale</i> de parede</p> <p>Descrição Detalhada: Manutenção corretiva de bebedouro do tipo de pressão e do tipo <i>Speciale</i> de parede, incluindo mão de obra (por demanda);</p>	3506	UN	17	R\$ 180,00	R\$ 3.060,00	R\$ 185.634	R\$ 3.155,778	3.13%

VALORES ATUAIS DO CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
Item	Descrição Detalhada	Código	Unidade	Quantidade anual estimada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	%
17	<p>Objeto: Serviço de Manutenção corretiva de bebedouro do tipo Industrial</p> <p>Descrição Detalhada: Manutenção corretiva de bebedouro do tipo Industrial, incluindo mão de obra (por demanda);</p>	3506	UN	02	R\$ 340,00	R\$ 680,00	R\$ 350.642	R\$ 701,284	3.13%
18	<p>Objeto: Serviço de Manutenção corretiva em refrigerador e freezer</p> <p>Descrição Detalhada: Manutenção corretiva em refrigerador e freezer, incluindo mão de obra (por demanda);</p>	3506	UN	09	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 412,52	R\$ 3.712,68	3.13%
19	<p>Objeto: Fornecimento de Peças e Acessórios</p>	2801	Serviço	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.156,50	R\$ 5.156,50	3.13%

VALORES ATUAIS DO CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCE NTUAL
Item	Descrição Detalhada	Código	Unidade	Quantidade anual estimada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	%
	Descrição Detalhada: Valor reservado para fornecimento de peças e componentes NÃO programados nas manutenções corretivas, observando os tópicos 3, 8 e 10 do Termo de Referência								
	Valor Total					R\$ 12.340,00		R\$ 12.726,242	3.13%

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 10/2022, celebrado entre o **IFBA-CAMPUS EUNÁPOLIS** e a **REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme pregão eletrônico por sistema de registro de preços SRP n.º 04/2022, processos SEI nº23291.001375/2020-16.

CLÁUSULA QUARTA:

A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento de apostilamento contratual.

Eunápolis/Bahia, Brasil

FABIANA ZANELATO BERTOLDE
IRETORA GERAL
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis, em 14/10/2024, às 10:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3777383** e o código CRC **D3229A8A**.